Gazeta de Toledo

ESPECIAL
ELEIÇÕES 2026
VOTE POR TOLEDO

INFORMAÇÃO
CIDADANIA
DEMOCRACIA
UM FUTURO MAIS
FORTE

TOLEDO | PARANÁ | BRASIL · CENÁRIOS • DADOS • ANÁLISES • O QUE ESTÁ EM JOGO · EDIÇÃO Nº2837– 01/10/2026

TOLEDO TEM OITO CANDIDATOS NA DISPUTA PELAS 54 CADEIRAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ



Bia Ancantara
DEPUTADA ESTADUAL - PT



João Cris
DEPUTADO ESTADUAL - AVANTE



Cleber
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



Natan Sperafico
DEPUTADO ESTADUAL - PROGRESSISTAS



Nelsi
DEPUTADA ESTADUAL - PT



Roberto
DEPUTADO ESTADUAL - PT



Bero Lunitti
DEPUTADO ESTADUAL - MDB



Michel Becker
DEPUTADO ESTADUAL - PL

A poucos dias do primeiro turno, a Gazeta de Toledo continua a série especial com os candidatos que estarão nas urnas e explica as atribuições de cada cargo; para deputado estadual, Paraná registra 617 candidaturas

Faltando poucos dias para o primeiro turno das Eleições 2026, marcado para este domingo, 4 de outubro, a Gazeta de Toledo continua uma série especial para apresentar os candidatos que estarão nas urnas e explicar ao eleitor quais são as atribuições de cada um dos cargos em disputa.

Ao longo desta semana, serão apresentados os candidatos a deputado federal e deputado estadual ligados a Toledo, além dos postulantes ao Senado pelo Paraná, ao Governo do Estado e à Presidência da República. A proposta é também mostrar, de forma didática, o que cada representante poderá efetivamente fazer caso seja eleito.

No primeiro turno, o eleitor fará seis escolhas. A ordem será exatamente a mesma apresentada pela urna eletrônica: deputado federal, deputado estadual, senador para a primeira vaga, senador para a segunda vaga, governador e presidente da República. Para o Senado, o eleitor deverá escolher dois candidatos diferentes.

A votação ocorrerá das 8h às 17h, pelo horário de Brasília. O TSE recomenda que o eleitor leve uma “colinha” de papel com os números dos candidatos, seguindo a ordem dos cargos na urna. Justiça Eleitoral

Gazeta de Toledo

ELEIÇÕES 2026
VOTE POR TOLEDO

INFORMAÇÃO
CIDADANIA
DEMOCRACIA
UM FUTURO MAIS FORTE

TOLEDO | PARANÁ | BRASIL · CENÁRIOS • DADOS • ANÁLISES • O QUE ESTÁ EM JOGO · EDIÇÃO Nº2837– 01/10/2026

A DISPUTA A DEPUTADO ESTADUAL EM TOLEDO



Na corrida por uma vaga na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Toledo terá oito nomes apresentados ao eleitorado local:

- Natan Sperafico (PP)
- Professora Nelsi Welter (PT)
- Michel Becker (PL)
- Beto Lunitti (MDB)
- Roberto de Souza (PT)
- Kleber Alves (Republicanos)
- João Portugal (Novo)
- João Vitor da Silva Christofoli (Avante)

Em todo o Paraná, são 617 candidaturas registradas para deputado estadual. Ao final da eleição, 54 parlamentares ocuparão as cadeiras da Assembleia Legislativa durante a próxima legislatura.

Isso significa que, numericamente, há mais de 11 candidatos para cada uma das 54 vagas, embora a eleição para deputado estadual não seja uma disputa direta apenas entre indivíduos: o resultado é definido pelo sistema proporcional, que considera também os votos recebidos pelos partidos e federações.

O que faz um deputado estadual?

O deputado estadual representa a população no Poder Legislativo do Estado. No Paraná, os 54 deputados formam a Assembleia Legislativa e exercem, principalmente, duas grandes funções: legislar sobre matérias de competência estadual e fiscalizar o Poder Executivo.

Na prática, um deputado pode apresentar, discutir e votar projetos de lei relacionados a assuntos que estejam dentro da competência do Estado. Também participa da análise de propostas encaminhadas pelo governador, de projetos apresentados por outros deputados e de matérias previstas na Constituição.

Entre os assuntos que passam pela Assembleia podem estar temas relacionados à saúde estadual, educação, segurança pública, infraestrutura, transporte intermunicipal, meio ambiente, administração pública, tributação estadual e funcionamento de serviços mantidos pelo Governo do Paraná.

Mas há limites. Um deputado estadual não pode, sozinho, executar obras, contratar servidores, administrar hospitais, construir escolas ou determinar diretamente a realização de serviços pelo Executivo. Muitas dessas atribuições pertencem ao governador, às secretarias estaduais ou, em determinadas situações, aos municípios.



Gazeta de Toledo

ESPECIAL
ELEIÇÕES 2026
VOTE POR TOLEDO

INFORMAÇÃO
CIDADANIA
DEMOCRACIA
UM FUTURO MAIS FORTE

TOLEDO | PARANÁ | BRASIL
CENÁRIOS • DADOS • ANÁLISES • O QUE ESTÁ EM JOGO
EDIÇÃO Nº2837– 01/10/2026

Não erre na sequência dos votos



O que faz um deputado estadual?

O deputado estadual representa a população no Poder Legislativo do Estado. No Paraná, os 54 deputados formam a Assembleia Legislativa e exercem, principalmente, duas grandes funções: legislar sobre matérias de competência estadual e fiscalizar o Poder Executivo.

Na prática, um deputado pode apresentar, discutir e votar projetos de lei relacionados a assuntos que estejam dentro da competência do Estado. Também participa da análise de propostas encaminhadas pelo governador, de projetos apresentados por outros deputados e de matérias previstas na Constituição.

Entre os assuntos que passam pela Assembleia podem estar temas relacionados à saúde estadual, educação, segurança pública, infraestrutura, transporte intermunicipal, meio ambiente, administração pública, tributação estadual e funcionamento de serviços mantidos pelo Governo do Paraná.

Mas há limites. Um deputado estadual não pode, sozinho, executar obras, contratar servidores, administrar hospitais, construir escolas ou determinar diretamente a realização de serviços pelo Executivo. Muitas dessas atribuições pertencem ao governador, às secretarias estaduais ou, em determinadas situações, aos municípios.

Fiscalização é uma das principais atribuições

Além de criar e votar leis, cabe ao deputado fiscalizar a atuação do Governo do Estado. Isso inclui acompanhar a aplicação dos recursos públicos, cobrar informações das secretarias, analisar as contas do Executivo, fiscalizar serviços estaduais e participar de comissões parlamentares.

A Assembleia também pode criar Comissões Parlamentares de Inquérito, as CPIs, destinadas à investigação de fatos determinados, dentro das competências do Legislativo estadual.

Na prática, o parlamentar pode cobrar explicações sobre funcionamento de hospitais, escolas, rodovias, segurança, contratos públicos e outros serviços vinculados ao Estado.

Deputados também votam o Orçamento do Paraná

Uma das responsabilidades mais importantes da ALEP é analisar e votar o orçamento estadual.

A Lei Orçamentária Anual estabelece quanto o Estado espera arrecadar, quanto poderá gastar e em quais programas e ações os recursos poderão ser utilizados. Para 2026, o orçamento do Paraná foi fixado em R$ 81,6 bilhões.

Os deputados analisam ainda o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e pedidos de créditos adicionais. A Comissão de Orçamento da Assembleia acompanha especificamente essas matérias.

O que são as emendas parlamentares?

Durante a análise do orçamento, os deputados podem apresentar emendas. Elas são propostas de alteração na programação orçamentária, que podem direcionar recursos a determinadas ações, programas ou projetos, observadas as regras previstas na Constituição, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na própria Lei Orçamentária.

No Paraná, a LDO de 2026 estabelece que cada emenda à despesa deve indicar o valor destinado e também qual programação orçamentária será cancelada para dar cobertura à alteração. A legislação ainda impede que os parlamentares retirem recursos de determinadas despesas obrigatórias, como pessoal, previdência, dívida pública, precatórios, transferências constitucionais e manutenção básica de serviços essenciais.

Por isso, uma emenda não significa que o deputado simplesmente dispõe de dinheiro público para distribuir. O recurso precisa estar previsto no orçamento e seguir todo o processo legal para execução.



Gazeta de Toledo

ESPECIAL
ELEIÇÕES 2026
VOTE POR TOLEDO

INFORMAÇÃO
CIDADANIA
DEMOCRACIA
UM FUTURO MAIS FORTE

TOLEDO | PARANÁ | BRASIL · CENÁRIOS • DADOS • ANÁLISES • O QUE ESTÁ EM JOGO · EDIÇÃO Nº2837– 01/10/2026

Para onde uma emenda pode ser destinada?

Dependendo da previsão orçamentária e da legislação aplicável, emendas podem contribuir para ações em áreas como saúde, educação, infraestrutura, esporte, assistência social, agricultura e outras políticas públicas estaduais.

Os recursos também podem integrar programas que atendam municípios ou entidades, desde que haja previsão legal e orçamentária. É importante distinguir a função parlamentar da execução do dinheiro.

O deputado pode atuar na destinação ou alteração do orçamento, mas a execução dos recursos, os convênios, licitações, contratos e pagamentos ficam sob responsabilidade dos órgãos públicos competentes.

Mandato de quatro anos

Os deputados estaduais são eleitos para um mandato de quatro anos. Durante esse período, participam das sessões plenárias, das comissões permanentes e temporárias, apresentam projetos, requerimentos, propostas de emenda à Constituição Estadual e outras matérias legislativas.

A Alep informa que as sessões plenárias ordinárias são realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, além de sessões extraordinárias quando necessário.

Paraná tem 617 candidatos para 54 vagas

Dados divulgados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná mostram que o Estado registrou 1.088 candidaturas para as eleições deste ano. Desse total, 617 concorrem a deputado estadual e 426 a deputado federal. Há ainda oito chapas para governador e nove candidaturas ao Senado.

Somente 54 deputados estaduais serão eleitos.

É entre esses nomes que os eleitores definirão a composição da Assembleia Legislativa do Paraná para os próximos quatro anos.

Nesta semana, a Gazeta de Toledo seguirá apresentando os candidatos de Toledo e os demais cargos que estarão na urna no próximo domingo, explicando também quais são as responsabilidades e os limites de atuação de cada representante eleito.

Paraná terá nove candidatos na disputa por duas vagas no Senado

Nove candidatos disputam as duas vagas do Paraná no Senado Federal nas eleições de 2026. A relação registrada inclui Alexandre Curi (Republicanos), Cristina Graeml (PSD), Deltan Dallagnol (Novo), Doutor Rosinha (PT), Filipe Barros (PL), Gleisi Hoffmann (PT), Joaquim (UP), Karen Guerreiro (Missão) e Marcelo Marcelino (PCO). Os registros eleitorais seguem sujeitos a decisões da Justiça Eleitoral.

Neste ano, dois terços do Senado serão renovados. Cada estado escolherá dois representantes, que terão mandato de oito anos, de 2027 a 2035. Diferentemente das eleições para presidente e governador, não há segundo turno para senador: os dois mais votados são eleitos diretamente no primeiro turno, marcado para 4 de outubro.

No Paraná, as cadeiras atualmente ocupadas por Flávio Arns (PSB) e Oriovisto Guimarães (PSDB) chegam ao fim do mandato em 2027. Sérgio Moro (PL), eleito em 2022, tem mandato até 2031.

O ex-governador e ex-senador Álvaro Dias (MDB), que chegou a ser apontado como possível candidato, anunciou em agosto que não disputaria a eleição deste ano.

